MATRÍCULA 16.044 | FICHA 01

FRATERNO DE MELO ALMADA JR.
OFICIAL

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 15 da quadra 03, do loteamento denominado "VILAGE JOÃO JABOUR ", nesta cidade, medindo: 33,80 metros de frente para a Rua Molise, 26,05 metros nos fundos onde divide com o lote 01, de um lado, da frente aos fundos mede 70,50 metros onde divide com propriedade de Textil Gabriel Calfat, e de outro lado da frente aos fundos, mede 70,00 metros onde divide com o lote 14, com área total de 2.094,75 m2.-
PROPRIETÁRIA:- AGRÍCOLA E COMERCIAL HARAS JOÃO JABOUR LTDA, com sede nesta cidade, à Estrada do Buru s/nº inscrita no CGC sob nº --- 42.175.265/0001-70, registrada na JUCESP sob nº 11.153.-
TITULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 3571, estando o loteamento registrado sob nº 01 na matrícula 11.377 do R.I. local.-
Nº DE CONTRIBUINTE:- 70740015005:-
DATA: 21 de outubro de 1.986
O esc. autº _____ (Celso Marini)

R.1.- 16.044.- Salto, 21 de outubro de 1.986:- TRANSMITENTE:- A proprietária supra qualificada:- ADQUIRENTE:- ANTONIO CORREIA DA SILVA, brasileiro, pedreiro, portador do RG SP 8.939.756 e do CIC 160.581.788-00, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com ANA TOALIARI DA SILVA, brasileira, do lar , RG SP sob nº 12.424.739, residentes nesta cidade na Rua Cesário Mota nº 53 e MARCOS ANTONIO DA SILVA, brasileiro, técnico eletrônico, solteiro, maior, portador do RG SP 13.659.305 e do CIC 065.430.718-00, residente à Rua Cesário Mota, 53. V. NOVA.Salto. TITULO: VENDA E COMPRA:- FORMA DO TITULO:- Escritura lavrada pelo 2º Tabelião local - aos 30.01.1986,livro 48- Fls 230.- VALOR: 18.525,96.- O esc.autº.-
_____ (Celso Marini).-
E.Cz$ 393,90 - E.Cz$ 106,35 - A.Cz$ 78,78 - T.Cz$ 579,83. -

AV-2/16044. Prenotação sob nº 90335, em 22/05/2012. Ato lançado em 18/6/2012.
Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2°Tabelião de Notas local, em 06 de outubro de 2011, livro nº 323, fls. 009/011, instruída com aviso de lançamento do imposto territorial urbano do corrente ano, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado junto ao Departamento de Rendas do Município sob nº **01.07.074.0150.001.**
A Oficial,
Lília Lúcia Pellegrini

AV-3/16044. Prenotação sob nº 90335, em 22/05/2012. Ato lançado em 18/6/2012.
Nos termos da escritura pública mencionada na AV-2, procedo ao presente ato para constar que o proprietário **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, já qualificado, contraiu matrimônio aos 17/10/1987 com **VALKIRIA MARIA PAVIANI**, brasileira, digitadora, portadora do RG nº 14.930.251-4-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 072.797.788-10, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, **VALKIRIA MARIA PAVIANI DA SILVA**, conforme certidão de casamento termo nº 4547, do livro B-41, fls. 072, da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca.
A Oficial,
Lília Lúcia Pellegrini

R-4/16044. Prenotação sob nº 90335, em 22/05/2012. Ato lançado em 18/6/2012.

CONTINUA NO VERSO...

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SALTO
FRATERNO DE MELO ALMADA JR. - OFICIAL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL — MATRÍCULA 16.044 — FICHA 01

Nos termos da escritura pública mencionada nas AV-2 e 3, **1) ANTONIO CORREIA DA SILVA** e sua esposa **ANA TOALIARI DA SILVA,** já qualificados, e **2) MARCOS ANTONIO DA SILVA,** com outorga uxoria de **VALKIRIA MARIA PAVIANI DA SILVA,** já qualificados, venderam a **SILVIA REGINA ZEQUINI SILIGHINI**, brasileira, viúva, publicitária, portadora do RG nº 17.682.897-7-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 147.802.548-41, residente e domiciliada na Rua Vera Cruz nº 70, apto 52, São Paulo-SP; o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 110.000,00. Valor venal: R$ 112.862,32. Guia de ITBI nº 12238.
A Oficial,

Lilia Lúcia Pellegrini

AV-5/16044. Prenotação sob nº 90.885, em 27/06/2012. Ato lançado em 02/07/2012. Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73 e à vista do título prenotado nesta Serventia sob nº 90.335, procedo ao presente para constar que **ANA TOALIARI DA SILVA** é inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF nº 202.466.958-11.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-6/16044. Em 27 de Julho de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo instrumento particular de empréstimo com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, firmado na Cidade de São Paulo - SP, em 12 de Junho de 2020, a proprietária **SILVIA REGINA ZEQUINI SILIGHINI,** viúva, residente e domiciliada na Rua Molise nº. 130, João Jabour, Salto-SP, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista nº 1.765, conjunto 11, Bela Vista, São Paulo/SP, o imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor total de **R$ 296.073,00,** a ser pago por meio de 180 parcelas mensais e sucessivas, no valor total de R$ 4.804,02 cada uma, já acrescidas da taxa de juros: nominal de 16,6800% a.a. e efetiva de 18,0162% a.a. pelo sistema de amortização Tabela *Price*, vencendo-se a primeira delas em 12/08/2020 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, nos termos da Lei nº 10.931/2004. Prazo de carência para os fins do disposto no artigo 26 da Lei 9.514/97: conforme cláusula 6.10 do referido instrumento, fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago com as demais cláusulas e condições constantes do título. Valor de avaliação e venda em público leilão: R$ 582.000,00. (Título prenotado sob nº 138.384, de 17 de junho de 2020). (Selo Digital nº1236533210138384QMI6H120I). A Substituta do Oficial,
Alessandra Cristina Barnabé Barbosa.

AV-7/16044. Em 27 de Julho de 2020. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Pelo instrumento particular de emissão de cédula de crédito imobiliário com garantia real imobiliária sob a forma escritural, formalizada nos termos da Lei Federal nº 10.931/2004, no

(Continua na ficha 02)

município e comarca de São Paulo/SP, aos 12 de Junho de 2020, a credora/emissora, **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada, nos termos da referida lei, emitiu a cédula de crédito imobiliário integral, série: 00045, nº 1566883, **no valor de R$ 296.073,00**, a ser pago por meio de 180 parcelas mensais e sucessivas, no valor total de R$ 4.804,02; com taxa de juros de mora: 1% a.m.; lastreada no instrumento particular, formalizado nos termos da Lei Federal nº 9.514/97, firmado no município e comarca de São Paulo/SP, aos 12 de Julho de 2020, objeto do R-6, desta (Alienação Fiduciária). Figura como instituição custodiante, a instituição financeira, **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na cidade do São Paulo/SP, na avenida Brigadeiro Faria Lima nº. 3900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.806.535/0001-54. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições. As provas dos poderes dos representantes legais da vendedora no contrato encontram-se microfilmadas sob nº 138.384. (Título Prenotado sob nº 138.384, de 17 de junho de 2020). (Selo Digital nº Selo digital.12365333101383840O2HRQY20D). A Substituta do Oficial, Alessandra Cristina Barnabé Barbosa.

AV-8/16044. Em 13 de setembro de 2021. CONSTRUÇÃO. Verifica-se que no terreno do imóvel objeto desta matrícula foi construído um residencial, com a área de **688,57m²**, que recebeu o **nº 130** da **RUA MOLISE**, conforme prova o Habite-se nº 17791/2016 expedido em 22/09/2016, pela Secretaria do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura da Estância Turística de Salto/SP; nos termos do requerimento datado de 02/08/2021. Fica arquivada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 90.007.45850/63-001 expedida em 02/08/2021, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor da Construção para fins de emolumentos de acordo com a Tabela Sinduscon/SP de julho de 2021: R$ 1.706.882,40. (Título prenotado sob nº 148.568, de 02 de agosto de 2021). (Selo Digital nº 12365333101485680IH70K21D). A Escrevente autorizada, Isabelle Caroline Oliveira Paixão.

AV-9/16044. Em 19 de novembro de 2021. CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO E DA CCI. Fica cancelada o R-6, referente à alienação fiduciária deste imóvel, bem como a Av-7, referente a cédula de crédito imobiliário, autorizado pela atual credora, **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, Conjunto 215 21º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, sucessora da **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada, conforme prova a Carta emitida pela B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ nº 09.346.601/0001-25, B3/DIOPE/CCI - 00000007004/2021, datada de 24 de agosto de 2021. (Título prenotado sob nº 150.768, de 15 de outubro de 2021). (Selo Digital nº 1236533310150768UCSJ2C21D). A Escrevente autorizada,

(Continua no verso)

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 16.044 | FICHA 02 (VERSO)

(Gabriela Alves Pereira).

AV-10/16044. Em 19 de novembro de 2021. ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. Verifica-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado perante a Prefeitura municipal local, sob nº **01.07.0074.0150.0001**, conforme prova a certidão de valor venal nº 110367/2021, expedida eletronicamente em 17 de novembro de 2021. (Título prenotado sob nº 150.768, de 15 de outubro de 2021). (Selo Digital nº 1236533310150768WXAWSK21P). A Escrevente autorizada, (Gabriela Alves Pereira).

R-11/16044. Em 19 de novembro de 2021. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 202175322, datada de 08 de setembro de 2021; emitida no Município e Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, formalizada nos termos das Leis Federais nºs 10.931/04, 9.514/97 e 11.076/04, a proprietária **SILVIA REGINA ZEQUINI SILIGHINI**, viúva, já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em favor do credor **BANCO INTER S/A**, com sede à Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, no Município e Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, o imóvel matriculado para garantia do crédito concedido pelo credor à devedora emitente, **SILVIA REGINA ZEQUINI SILIGHINI**, já qualificada, do valor total de R$ 516.191,78, a ser liberado na forma constante do título, e que será pago por meio de 240 parcelas mensais e consecutivas, sendo que a data de vencimento da primeira prestação mensal, ocorrerá 30 (trinta) dias após a liberação do crédito ao interveniente quitante, e a data de vencimento a última prestação mensal, será 239 meses após o vencimento da primeira parcela, cujo valor total da primeira prestação mensal é de R$5.246,87, estando incluso na mesma todos os acessórios, cujas prestações são calculadas pelo Sistema de Amortização Price, com taxa de juros: taxa pós-fixada (efetiva): 8,73% a.a., equivalente a 0,70 a.m.; taxa nominal: 8,40% a.a., equivalente a 0,70% a.m. O índice eleito para a correção monetária é o IPCA - Dois meses anteriores à data de vencimento da parcela. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, consta que o prazo de carência para efeito de intimação dos devedores fiduciantes é de 30 dias; e, para fins do leilão extrajudicial, foi atribuído ao imóvel o valor de R$1.850.000,00. (Título prenotado sob nº 150.768, de 15 de outubro de 2021). (Selo Digital nº 1236533210150768L5OIJR21W). A Escrevente autorizada, (Gabriela Alves Pereira).

AV.12/16.044 - Prenotação nº 163.808, de 14/03/2023. (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA/HIPOTECA/LOCAÇÃO/CAUÇÃO).
Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 11, em virtude da autorização do credor **BANCO INTER S/A**, já qualificado, contida na cédula de crédito imobiliário nº 0202306885, datada de 01 de março de 2023. *Cancelamento: item 12.16.2*

Continua na ficha 03

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 16044 | FICHA 03

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

do título.
Salto, SP, 08 de maio de 2023.

Anderson Matheus M.G da Silva, _____ **Substituto do Oficial**
Selo Digital: 1236533310000000164690231L

R.13/16044 - Prenotação nº 163.808, de 14/03/2023. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0202306885, emitida na cidade de Belo Horizonte/MG, em 01 de março de 2023, a proprietária **SILVIA REGINA ZEQUINI SILIGHINI**, viúva, já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel** desta matrícula em favor do **BANCO INTER S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1.219, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, MG, 13º ao 24º andares, para garantia da dívida no valor de **R$ 727.587,20**, e demais obrigações contratuais, que será paga na cidade de Belo Horizonte/MG, por meio de 240 parcelas mensais, vencendo a primeira em 10 do mês subsequente à liberação do crédito, no valor de R$ 13.665,80, e a última em 239 meses após vencimento da primeira parcela, amortizadas pelo SAC, estabelecidos juros à taxa pós-fixada (efetiva) de 16,63% a.a., taxa nominal de 15,48% a.a., tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes no título. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 1.800.000,00 e para intimação da devedora fiduciante foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias.
Salto, SP, 08 de maio de 2023.

Anderson Matheus M.G da Silva, _____ **Substituto do Oficial**
Selo Digital: 1236533210000000164689236

AV.14/16044 - Prenotação nº 172.309, de 27/02/2024. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário **BANCO INTER SA**, já qualificado, pelo valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em virtude da fiduciante **SILVIA REGINA ZEQUINI SILIGHINI**, já qualificada, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 05/04/2024, conforme certidão datada de 03 de Maio de 2024. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 12 de agosto de 2024. Luciana Marcia De Lima _____ Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000244065 24R .

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

matrícula	ficha	CNM
16044	03 verso	123653.2.0016044-21

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 123653.2.0016044-21, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé.

Salto, 12 de agosto de 2024.
Marília Law Lima Verderi, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533C3000000024406924Z.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

172309
Protocolo
172309
12/08/2024

Consulte autenticidade em
https://selodigital.tjsp.jus.br